

**ERRATA N.º 01 DE 4 DE JULHO DE 2018**

**DO EDITAL N.º 029/2018**

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
DO PROCESSO SELETIVO 2018/2 – SEGUNDA CHAMADA**

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital n.º 029, de 2 de julho de 2018, **RETIFICA**, o subitem 1.6, do item 1. Segunda chamada do processo seletivo 2018 / 2.º semestre, e o subitem 3.3, do item 3. Da Seleção:

Onde se lê:

1.6. Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para a entrega do termo de interesse sob sua responsabilidade. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG), além dos documentos e cópias requeridas no Anexo II.

Leia-se:

1.6. Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para a entrega do termo de interesse sob sua responsabilidade. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG) próprio e do menor candidato.

Onde se lê:

3.3. Na chegada, cada candidato, portando seu RG, entregará assinado o TERMO DE INTERESSE (anexo III), conforme orientações dos servidores do câmpus.

Leia-se:

3.3. Na chegada, cada candidato entregará assinado o TERMO DE INTERESSE (anexo III) e a cópia do seu RG acompanhado do original para conferência, conforme orientações dos servidores do câmpus.

São José dos Campos, 4 de julho de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves  
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos